

PORTARIA CGJ Nº 1.235, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano e
revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos
Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas
em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o
interesse do serviço o determinar;

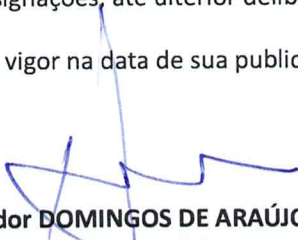
CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, da Magistrada **JOYCE ARAÚJO
FLORENTINO**, da Comarca de Girau do Ponciano, de 2ª entrância, para a 17ª Vara Criminal da
Capital, de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.542, de 06/08/2024, disponibilizada no DJe de
07/08/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a
esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 234-13/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **DIOGO HARUO DA SILVA TANAKA**, para responder pela
Comarca de Girau do Ponciano, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até
ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.077, de 08 de agosto de 2024, que designou a Juíza
Substituta **ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS**, designada para responder pelo Juizado
Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Largo, para
responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão de sua
vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/09/2024